



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º

66.786 de 17 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/2007, **RESOLVE**:

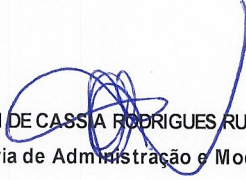
H O M O L O G A R o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 8.957, de 02 de dezembro de 2021, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **17 de Junho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 66.786 de 17 de Junho de 2025

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	40699	EVELYN VIVIAN DE LIMA	ARQUITETO	16/05/2022
02	40700	BEATRIZ SILVA LIMA	ARQUITETO	16/05/2022
03	40729	LUANA ARRUDA	ARQUITETO PAISAGISTA	16/05/2022